

COLETA DE PREÇO 010/2025 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas, aplicáveis para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado do tipo split para a **FUNDAÇÃO**.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 **Indicar** junto à **FUNDAÇÃO** um responsável para contato direto quanto as solicitações de aquisição dos equipamentos. Contatos de aplicativos de mensagens, para uma rápida comunicação em casos de emergências e endereço de e-mail.

3. DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os equipamentos devem estar de acordo com a normativas vigentes e devem ser entregues atendendo as exigências de marca, especificações e SLA (Service Level Agreement)
- 3.2. Todos os aparelhos devem ser do tipo inverter, quente e frio, das marcas, Springer, Carrier ou Midea;
- 3.3. Os custos de entrega devem estar incluídos no valor do equipamento, independente do dia da semana ou feriado.

4. DA GARANTIA

- 4.1 A garantia deve cobrir os custos contra defeito de fabricação e de desgaste natural do uso durante 12 (doze) meses, a partir da data de aquisição pela **FUNDAÇÃO**.
- 4.2 Fica a cargo da **CONTRATADA** em caso de acionamento da garantia, deslocar um técnico até a **FUNDAÇÃO**, para diagnóstico do problema relatado, de acordo com os níveis de SLA;
- 4.3 Em caso de necessidade de remoção do equipamento para envio até a assistência, fica a cargo da **FUNDAÇÃO**, remover o equipamento para a recolha realizada pela **CONTRATADA** nas dependências da **FUNDAÇÃO**.
- 4.4 Em caso de necessidade de substituição do equipamento por conta da garantia, a **CONTRATADA** deverá fornecer o novo equipamento, atendendo os SLAs e especificações.
- 4.5 Para reparos no equipamento, na assistência técnica, caso o tempo estimado passe de um dia útil, a **CONTRATADA** devera, com um equipamento de mesma especificação, emprestar, instalar, junto com insumos, mão de obra e ferramental próprio, até o conserto definitivo do ar-condicionado defeituoso e desinstalar das dependências da **FUNDAÇÃO**, sem custo.

5. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA – SERVICE LEVEL AGREEMENT)

5.1 O setor de Manutenção Crítica definirá a urgência dos fornecimentos de acordo com os SLAs estipulados. Quadro 01.

	Tempo máximo para primeiro atendimento	Tempo máximo para entrega do equipamento/visita do técnico
--	--	--

Visita do técnico para diagnóstico da garantia do equipamento, 24h por dia, 7 dias por semana.		2 horas corridas.
Chamado via aplicativo de mensagens ou telefonema, segunda a sexta-feira das 8h às 18h.	10 minutos	
Chamado via aplicativo de mensagens ou telefonemas, horários entre 18h01min às 7h59min dias de semana, e 24h aos sábados, domingos e feriados.	30 minutos	
Empréstimo e substituição do equipamento defeituoso através da garantia, 24h por dia, 7 dias por semana.		6 horas corridas.
Aquisição e entrega emergencial do equipamento, 24h por dia, 7 dias por semana, independente de feriados.		3 horas corridas
Chamados via e-mail	24 horas úteis	
Aquisições sem caráter emergencial, porém, podem causar algum desconforto ao colaborador da FUNDAÇÃO . Ou o local esteja atuando com alguma forma de contingência na ausência do equipamento.		24 horas úteis
Aquisições sem caráter emergencial		5 dias úteis

Quadro 01: Quadro de SLAs.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal e boleto junto com o equipamento e via e-mail, no mesmo dia da entrega.

6.2 Para pagamento dos equipamentos deverá ser emitido boleto com prazo de pagamento de 60 (sessenta) dias.

7. DA GLOSA

7.1 O valor da glosa será referente à 1% por hora de atraso nos chamados e aquisições de acordo com o Quadro 01, referente ao faturamento total do último mês que houve cobrança, descontado na próxima aquisição.

EXEMPLO:

Faturamento Mês 01 = R\$ 30.000,00

Atraso atendimento Mês 02 = 10 horas.

Faturamento aquisição posterior ao atraso = R\$ 6.000,00

Valor da glosa = 10 horas (10%) x 30.000,00 = R\$ 3.000,00

Valor total da aquisição posterior ao atraso = R\$ 6.000,00 – R\$ 3.000,00 = R\$ 3.000,00

Caso o valor da glosa ultrapasse o valor da aquisição posterior, o valor remanescente ficará para desconto na próxima fatura.

7.2 Ao ser identificado descumprimento nos SLAs, a **FUNDAÇÃO** emitirá um relatório detalhando o motivo da glosa, e enviando via e-mail a **CONTRATADA**. Após o recebimento, a **CONTRATADA** terá até 03 (três) dias úteis para recurso, caso não conste devolutiva, será entendido como aceito, e exigido por parte da **FUNDAÇÃO** o desconto nas próximas faturas.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 8.1 Alvará de funcionamento expedido pelos órgãos competentes, com periodicidade anual;
- 8.2 Cópia das certidões negativas federal, estadual e municipal, com periodicidade trimestral;
- 8.3 Cópia das guias quitadas, trabalhistas, tributárias e previdenciárias, do mês anterior, relativos ao pessoal alocado para a execução deste contrato, junto com o faturamento mensal dos serviços, anexo a nota fiscal.

9. DOS ANEXOS

- 9.1 Anexo I – Modelo Proposta Comercial;
- 9.2 Anexo II – Minuta Contratual;

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2025.

Elaboração:

LUCAS HENRIQUE AVILA

Coordenador de Manutenção Crítica

DAIANE PERES

Gerente de Infraestrutura